



FOLHA N. QUI DATA 30/03/06 RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

Nº 334/2006	
Interessado: Devodor Dévois Merca Projets de los messisses	uelli
Trojets de CON 1802	 5
Assunto: <u>Oci none a fua no Buivre</u>	
Planalto	$\langle $
·	

AUTUAÇÃO	
Aos	dias do mês de
do ano de	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.	



347

FOLHA N.º 00 2

DATA 30/03/06

RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º Oli /2006

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

- Artigo 1º Fica denominada RUA ALZIRA DAVEL NASCIMENTO, a atual Rua Projetada, que se inicia na Avenida Pedra Azul e termina na Rua Ipê, no Bairro Jardim Planalto.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Sala das Sessões,

Em, 29 de março de 2006.

SÉRGIO MENEGUELLI

Vereador - autor

R N.º 334 Fis. 25 intro
Colatina 30 de 02 de 200 6
C Funcchário
Data Rubrica
Diretar
O corocidores

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 03 10 4 1 366
PRESIDENTE

T



FOLHA N. OO3

DATA 30/07/06

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a pessoa da Sra. Alzira Davel Nascimento, bem como facilitar a localização da referida via.

Sala das Sessões, Em, 29 de março de 2006.

SÉRGIQ MÉNEGUELLI

Autor



204-V

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS ORLANDO JOSÉ MORANDI JR. TABELIÃO E OFICIAL

1µ 4 ፟ምን^ነ

Estado : ESPÍRITO SANTO

Município: COLATINA

Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 31-C Fls. No. mumero 11497 de registros de óbitos, consta o de ALZIRA DAVEL MASCIMENTO, falecida aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 11:30 horas, no Ecspital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo feminino, de cor branca, natural de de Rio de Janeiro, de profissão aposentada, residente em Bairro São Silvano, nesta Cidade, com 69 anos de idade, de estado civil casada e sendo filha de ARGEMIRO DAVEL FERREIRA e ARMELINDA NEVES FERREIRA. O atestado de óbito foi abresentado em Cartório no dia 03 de Fevereiro (de 1997) / por / Wantuil Nascimento, e estava assinado pelo Dr Willen Machado e ghe deu como causa da morte "AVC + TCE". 💇 sepúltamento foi 🗸 feito no cemitério São Vicente-Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casada com João Pereira Nascimento filhos maiores, não deixou bens e era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

/ Colatina, 20 de Janeiro de 1998

ORLANDO VOSÉ MORANDI OFICIAL

ando José Morandi Jr TADELIAO E OFICIAL Mi Halenh Oaksurfring Nilson Gomes Adio Hilda Me Fare to Microndi Wedlington Rocha COLATINA ES

JD. PLANALTO Brick of seed De Besions Baianol. RUA PAROULA SUN S Av. PEDER Azul 100 - FASE DE MENTO 399 CAL CAMENTO" SEM MOME E CEP" SEM orguider LOTE OBRAS 108PAS logicals. Ma II END CASA টোল rsem LINNA DE JUIDUS QUADRA REF. DE LOTER MENTO ear cornentes 150 120-077-000 < LIRIO > "SEM CALGAMENTO" (CREZE BATISTA The Selecto (ASSOCIACAO)ANIT 3+11-5509- Defailson Judin plandto

. 1

•



Prefeitura Municipal de Colatina Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal — Decaf IPAL Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada — Colatina — ES - Telefone:3177-7066 odos. E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, 5 de junho de 2006.

Oficio nº 23/2006

Senhor Presidente:

Atendendo solicitação de V.Exª através dos Oficios nºs.159/2006, 289/2006 e 303/2006, informamos que nada impede a legalidade dos projetos de lei que denomina os logradouros abaixo discriminados:

Atual rua Projetada que inicia na Av.Pedra Azul e termina na Rua Ipê, no bairro Jardim Planalto;

Atual via pública localizada entre as Avenidas 01 e 02 no bairro

Ayrton Senna;

Espaço esportivo no ginásio da ADEMC.

Atenciosamente,

Sérgio Farias de Vasconcelos Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

GENIVALDO JOSE LIEVORE D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

05/06/06



Colatina-ES, 21 de Junho de 2006.

Ofício Nº 347/2006

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

saudações.

Encaminhamos a V. Exa., cópia dos **Projetos de Lei Nºs** 043, 044 e 045/2006, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Lei Nºs 021, 033, 036 e 039/2006, de autoria dos Vereadores Sérgio Meneguelli, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e Maria Luiza Pessin de Ávila, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2006, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reitero as minhas cordiais

Atenciosamente

GENIVALDO JOSÉ LIEVORE Presidente

Ao Exmo. Sr. João Guerino Balestrassi MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220 E-mail: camaracolatina@veloxmail.com.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 021/2006, protocolado nesta Casa no dia 18/05/2006, de autoria do Poder Vereador Sérgio Meneguelli, que "Dá Nome a Rua no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade".

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 03 de abril de 2006, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório

OPINAMOS:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que dá nome a Rua, a atual Rua Projetada que se inicia na Avenida Pedra Azul e termina na Rua Ipê no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Colatina.

Esclarece o autor da proposição que a referida solicitação se faz necessária uma vez que irá legalizar o nome já dado a referida rua, conforme documento anexo, e por ser também um pedido daquela comunidade. Encontra-se ainda na proposição ofício de nº 23/2006, emitido pelo setor de cadastro da Prefeitura Municipal, que informa que não há impedimento sobre a legalidade do Projeto de Lei.

Pelo exposto, como demonstrado, está claro que a preposição deve ser aprovada, pois está ajudando a legalizar o nome da já citada rua que passará a denominar-se: RUA ALZIRA DAVEL NASCIMENTO, homenageando ainda uma antiga moradora daquele bairro, razão pela qual esta Comissão opina assim pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2006,

É o parecer.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2006.

Charles Henrique Lyppi

Presidente/relator

Luiz Antônio Murad

Vice-Presidente

Marlucio Pedro do Nascimento

Membro

Aprovado em Prime i -a discussão, Sala das Sessões, 12 166 1266

Aprovado em 29 e Ution discussão,